

PORTARIA Nº 258/2022

Concede férias a servidora **Léa Regina Machado Vargas**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **LÉA REGINA MACHADO VARGAS**, Diretora Executiva do CISVALE; **Considerando** o saldo de períodos aquisitivos, sem o respectivo gozo, e **Considerando** a pouca disponibilidade de servidores no CISVALE, bem como a necessidade de acompanhamento do início das atividades do CRR TEA, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **LÉA REGINA MACHADO VARGAS**, Diretora Executiva do CISVALE, pelo período de 26 de julho a 30 de julho de 2022.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
